



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 268/2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE EXALTAÇÃO em homenagem ao Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, celebrado em 7 de junho**, data que representa a defesa intransigente da liberdade de expressão, do direito à informação e dos princípios democráticos que sustentam a sociedade brasileira.

JUSTIFICATIVA

Instituída pela **Lei nº 2.083, de 12 de novembro de 1953**, esta importante data destaca o papel fundamental da imprensa livre, independente e responsável na promoção da transparência, na fiscalização dos atos públicos e privados, na formação da opinião pública e na garantia do acesso da população à informação de interesse coletivo.

O dia 7 de junho também remete a um momento marcante da história nacional, quando, em 1977, foi divulgado um manifesto contra a censura, subscrito por milhares de jornalistas brasileiros, que se posicionaram em defesa da liberdade de imprensa e dos valores democráticos. Tal manifestação tornou-se símbolo da resistência contra qualquer forma de cerceamento à livre circulação das ideias e das informações.

A liberdade de imprensa constitui um dos pilares do Estado Democrático de Direito, assegurada pela Constituição Federal, sendo indispensável para o fortalecimento das instituições, para a proteção das liberdades individuais e para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e consciente.

Assim, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e sua homenagem à Associação Brasileira de Imprensa – ABI, aos jornais e veículos de comunicação locais, aos jornalistas, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas, editores, apresentadores, comunicadores e demais profissionais da imprensa, que exercem com dedicação e responsabilidade a missão de informar a sociedade.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Exaltação seja encaminhada à Associação Brasileira de Imprensa – ABI, aos órgãos de imprensa locais, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, como forma de reconhecimento pela relevância da liberdade de imprensa para a democracia brasileira.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PS

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=BV6W0N0D221U32BA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BV6W-0N0D-221U-32BA

